



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.085, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041897/2017-29, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **HILDA HELENA SOVIERZOSKI**, matrícula SIAPE nº 1121197, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício **11/04/2004 a 11/04/2006**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/12/2017**, data de abertura do processo.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101  
EM 01/06/18**